Projeto de Lei Ordinária de nº. 108/2025.

1) RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela, de autoria do Prefeito Alexandre de Oliveira Martins, dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

O Projeto esteve em pauta na sessão ordinária do dia 22 de maio de 2025, sendo encaminhado para a CCJR que opinou pela sua constitucionalidade. A matéria foi encaminhada a esta comissão de mérito, com fins de estudo com base no art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios. É o Relatório.

2) VOTO

De início, ressalta-se que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação em seu parecer, discorreu sobre a iniciativa da matéria assim como sua plausibilidade perante a Constituição Federal, a Lei Federal 4320/64 e a Lei Complementar nº 95/98, não havendo mais que se tratar do assunto.

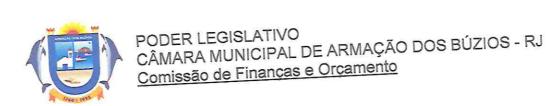
No mérito vê-se que a alteração visa criar dotações orçamentárias do Fundo de Previdência dos Servidores — BUZIOSPREV e Fundo Municipal de Saúde para efetivação de despesas com a cobertura do déficit atuarial e prestação de serviços de assistência à saúde, através de credenciamento. Para tanto, os recursos são provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo II do projeto.

Tendo em vista que as regras para a criação do referido crédito foram respeitadas, opino pela aprovação do PLO 108/2025. É como voto.

Armação dos Búzios/RJ, 25 de junho de 2025.

AURELIO BARROS AREAS

1



PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento concorda, por unanimidade, com o voto apresentado pelo Relator ao Projeto de Lei Ordinária de nº. 108/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios/RJ, 25 de junho de 2025.

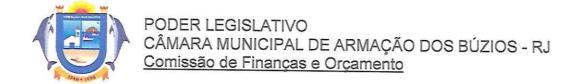
AURELIO BARROS AREAS

Presidente

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA Vice-Presidente

SILVA VIEIRA

Membro



ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento na Sala das Comissões, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 108/2025, de autoria do Prefeito Alexandre de Oliveira Martins, dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). O relator expôs a justificativa do Executivo para a abertura do crédito adicional, que visa criar dotações orçamentárias do Fundo de Previdência dos Servidores — BUZIOSPREV e Fundo Municipal de Saúde para efetivação de despesas com a cobertura do déficit atuarial e prestação de serviços de assistência à saúde, através de credenciamento. Para tanto, os recursos são provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo II do projeto. Após a leitura do voto do relator, os demais membros da Comissão manifestaram-se favoráveis ao parecer apresentado, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão.

Armação dos Búzios/RJ, 25 de junho de 2025.

AURELIO BARROS AREAS

Presidente

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Vice-Presidente

SILVA VIEIK

Membro